



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA N.º 016, de 20 de janeiro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 072.4272.2021.0010538-27,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 40% (quarenta por cento) de adicional por tempo de serviço, à docente **MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA DA SILVA**, cadastro n.º 72.000616, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários – DELL, Campus Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 40 (quarenta) anos de efetivo exercício no serviço público em 06/03/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/03/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**